



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 2

LEI Nº 1016/2006

DATA: 28 de agosto de 2.006.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$324.952,03 (Trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e três centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2.002 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

3.3.50.43.00-3000 – Subvenções Sociais R\$ 2.000,00

02.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2.004 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.93.00-3705- Indenizações e Restituições R\$ 131,87

3.3.90.93.00-3718- Indenizações e Restituições R\$ 158,49

09.271.0003.2.005- CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDENCIA SOCIAL

3.1.90.13.00-3000- Obrigações Patronais R\$ 74.442,06

02.04 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

26.782.0008.2.013 – CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00-3030- Material de Consumo R\$ 86.402,30

02.05 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

10.302.0024.2.014 – MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.34.00-3000- Outras Despesas de Pessoal dec. De Cont de Terc. R\$ 30.000,00

3.3.50.43.00-3000-Subvenções Sociais R\$ 21.300,00

3.3.90.30.00-3000- Material de Consumo R\$ 20.000,00

02.06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

12.361.0016.2.020 – MANUTENÇÃO E DESENVOL. SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00-3116- Material de Consumo R\$ 210,01

12.367.0016.2.022 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.30.00-3124- Material de Consumo R\$ 141,34

3.3.90.30.00-3712- Material de Consumo R\$ 1,90

12.361.0013.2.023 – MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00-3114- Material de Consumo R\$ 127,73

3.3.90.30.00-3115- Material de Consumo R\$ 36,33

02.07 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

26.782.0008.1.028 – CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS

4.4.90.51.00-3000- Obras e Instalações R\$ 30.000,00

25.752.0011.2.029 – SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00-3000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

15.451.0007.2.031 – CALÇAMENTO DE RUAUS E AVENIDAS



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 2 de 2

4.4.90.51.00-3000- Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 324.952,03

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º O Valor de R\$ 86.402,30 referente a anulação total ou Parcial das seguintes Dotações:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.05 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

10.302.0024.2.014 – MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00-3030- Material de Consumo R\$ 35.529,87

3.3.90.39.00-3030- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

02.06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

12.361.0017.2.021 – TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00-3030 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.872,43

TOTAL R\$ 86.402,30

§2º O Valor de R\$ 238.549,73 superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de recursos.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 28 de agosto de 2006.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.